

PORTARIA COREN-PE Nº 0193/2023

Designa enfermeiras fiscais e motorista para averiguação de denúncia na FUNASE em Timbaúba-PE, no dia 10/03/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0019/2023-COREN/DEFIS-SEDE:

Considerando o Despacho nº 0533/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º -** Designar as enfermeiras fiscais Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e Giovana Júlia Martins Mastrangeli e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para averiguação de denúncia na FUNASE, no município de Timbaúba-PE, no dia 10/03/2023;
- **Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as/os designadas/os no artigo anterior;
- **Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária